



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR E PROPOR
SOLUÇÕES LEGISLATIVAS ACERCA DA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de Seminário, no Estado de São Paulo, para debater o tema “Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital”.

Sra. Coordenadora,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário deste Grupo de Trabalho, seja autorizada a realização de seminário no estado de São Paulo, com o tema “Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital”.

Considerando as particularidades do Estado, bem como a pertinência e amplitude do tema - que merece contemplar a participação de especialistas, entidades da sociedade civil e representantes dos Poderes estatais, o formato do Seminário e rol de expositores será definido após aprovação deste Requerimento.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251710003100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 17/09/2025 11:46:15.783 - GTAMBDG

REQ n.40/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

JUSTIFICAÇÃO

A realização do seminário com o tema "Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital" no estado de São Paulo se justifica pela relevância e amplitude do tema, combinada com as particularidades estratégicas do estado.

São Paulo é um centro econômico e populacional de grande porte, com uma vasta e diversificada rede de especialistas, entidades da sociedade civil, e representantes de diferentes setores dos poderes estatais. Essa concentração de atores facilita a participação de um público qualificado e a mobilização de palestrantes de alto nível, o que é crucial para um debate aprofundado e abrangente.

A escolha do formato do evento e dos expositores será definida após a aprovação do requerimento, garantindo assim que o seminário seja moldado para atender às necessidades específicas e às contribuições dos diversos participantes. Dessa forma, o evento poderá contemplar a pluralidade de visões e aprofundar a discussão sobre a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital de forma robusta e eficaz.

Ante o exposto, contamos com o apoio das e dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251710003100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

